



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO Nº DE - CTRCC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de **debater a necessidade de um novo Código Comercial e estabelecer as premissas para a elaboração de um marco legislativo que melhore o ambiente de negócios no Brasil.**

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. **Fábio Ulhoa Coelho** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)
2. **Renato Scardoa** - Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP);
3. **Francisco Satiro** - Universidade de São Paulo (USP)
4. **Marcos Lisboa** - INSPER
5. **Fabíola Pasini** - Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2019.

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)



COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL – CTRCC (ART. 374 – RISF)

A Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial, criada pelo ATS 21/2019, reunida em 23/10/2019, aprovou o Requerimento nº 001/2019-CTRCC, com a inclusão do nome do Sr. Júlio César Moreira Barbosa como representante da CNI, em substituição a Sra. Fabiola Pasini, o Requerimento nº 002/2019-CTRCC e o Requerimento nº 003/2019-CTRCC, com a inclusão do nome do Sr. Ives Gandra Martins, anexos a esta decisão.

Foi aprovada, ainda, a requisição de prorrogação do prazo de apresentação de emendas por 30 dias, nos termos do art. 374, XVI, do Regimento Interno, que segue ao Plenário para as providências cabíveis.

Sala de Reuniões, em 23 de outubro de 2019.


Senador **Angelo Coronel**, Presidente

